

# VI EDIÇÃO DO PRÉMIO NACIONAL DA APEFP DO ENSAIO EM ÉTICA E FILOSOFIA PRÁTICA

#### Ano - letivo de 2018/2019

#### **REGULAMENTO**

# Artigo 1º Descrição

- 1. O Prémio Nacional do Ensaio em Ética e Filosofia Prática é uma iniciativa da APEFP- Associação Portuguesa de Ética e Filosofia Prática.
- A APEFP constituirá uma Comissão Organizadora e de Acompanhamento do concurso bem como um Júri de Avaliação a quem caberá avaliar os ensaios dos candidatos.

# Artigo 2º Objetivo

- 1. O Prémio destina-se a alunos que frequentam o 10°, 11° e 12° anos do Ensino Secundário dos Cursos Científico Humanísticos das escolas públicas e privadas de Portugal.
- 2 O Prémio tem como objetivo eleger, sob um critério de mérito, o melhor ensaio, submetido pelas escolas a concurso, sobre um problema ético e/ou filosófico prático, ou seja, remetendo para questões que interessam a toda a sociedade civil.

# Artigo 3º Problema lançado a concurso

O problema ético/filosófico definido, pela Comissão Organizadora, que constituirá o tema central para a realização do ensaio da VI Edição (ano letivo de 2018/2019) deste Prémio está subordinado à seguinte questão: O QUE É QUE VALE MAIS: O SOFRIMENTO DA VERDADE OU A FELICIDADE DA MENTIRA?

1. Os alunos do 10°, 11° e 12°anos dos Cursos Científico – Humanísticos que pretendam concorrer deverão assim realizar o seu ensaio atendendo à questão proposta, pelo que, serão eliminados os ensaios que não respeitem o tema.



### Artigo 4º Condições de admissão

- 1. As escolas interessadas devem informar pelos meios mais expeditos, todos os seus alunos em condições de concorrer, da existência deste Prémio.
- 2. A Direção da Escola/Agrupamento deve formar um júri de avaliação, preferencialmente constituído por professor(es) de Filosofia para selecionarem até 3 ensaios (no máximo) considerados com condições para o referido concurso e que devem ser enviados para apefp2008@gmail.com. até ao dia 30 de Abril de 2019.
- **3.** Serão admitidos a concurso todos os ensaios desde que, cumulativamente, cumpram as seguintes condições:
  - a) sejam de alunos que frequentam o 10°, 11° e 12° anos do Ensino Secundário dos Cursos Científico - Humanísticos de escolas públicas e privadas portuguesas.
  - **b**) sejam originais;
  - c) se apresentem redigidos em língua portuguesa e cumpram o tema proposto;
  - **d)** sejam individuais;
  - e) tenham entre 4 500 a 6 500 palavras;
  - f) estejam redigidos informaticamente em letra Times New Roman12 sem espaçamento entre linhas; margens: 3cm esq. e 2 cm à dir.; 3cm superior e 2cm inferior.
  - g) podem e devem incluir notas e referências bibliográficas.

# Artigo 5° Apresentação de candidaturas por parte das escolas

- 1. As escolas poderão enviar **até três ensaios** de alunos distintos e a apresentação das candidaturas deverá ser feita pelas escolas por correio eletrónico, para o endereço apefp2008@gmail.com, da seguinte forma:
  - a) O nome da escola e o respetivo endereço de contacto deverão ser indicados apenas no corpo da mensagem, e em caso algum deverá constar o nome do autor e da escola no ficheiro com o texto submetido a concurso.
  - b) O assunto da mensagem deve ser «Prémio em Ética e Filosofia Prática».
  - c) O ensaio ou os dois ensaios por cada escola para apreciação do Júri de Avaliação deverá ser enviado em ficheiro anexo em formato Word.

#### Artigo 6° Júri

1. O Júri de Avaliação dos ensaios e a quem incumbirá atribuir o(s) Prémios será constituído por 2 destacados especialistas Portugueses nas áreas da Ética e da Filosofia Prática e cabe à Direção da APEFP indicá-los em reunião ordinária realizada para o efeito.



#### Artigo 7º Prémio

#### O Prémio do Ensaio em Ética e Filosofia Prática:

- 1. Será atribuído a um único ensaio, no entanto, o Júri atribuirá também uma ou duas Menções Honrosas, caso hajam ensaios com qualidade para tal.
- **2** Em caso de empate, o Presidente do Júri tem voto de qualidade.
- 3 O aluno vencedor receberá um prémio de 200 euros, um certificado e terá ainda o seu ensaio publicado em Livro a editar em 2019 pela APEFP sobre a temática da Ética e da Filosofia Prática.
- **4** O ensaio com Menção Honrosa terá um prémio de 100 euros, um certificado e será também publicado no Livro a editar pela APEFP em 2019.
- 5. O Júri de avaliação dos ensaios, para garantir a veracidade da autoria dos ensaios vencedores, **poderá agendar uma entrevista aos alunos.**
- **6** Em caso de verificação de fraude na autoria do ensaio, o júri selecionará outro ensaio com aplicação dos mesmos critérios.

#### Artigo 8° Prazos

- 1. Este Prémio será anunciado e publicitado publicamente pelas escolas do país e pelos meios de comunicação social até ao dia 30 de Novembro de 2018 com o respetivo tema a concurso.
- 2 As candidaturas poderão ser apresentadas pelas escolas à APEFP até ao dia 30 de Abril de 2019.
- 3 O Júri de Avaliação deverá tomar uma decisão até ao dia até ao dia 15 de Maio de 2019.
- **4** A APEFP comunicará a decisão, por email, ás escolas dos alunos vencedores e as quais **têm um prazo de 48 horas** para informar a APEFP da identidade dos mesmos para divulgação no site da APEFP <u>www.apefp.org</u> e na comunicação social.



#### Artigo 9° Entrega do Prémio

- 1. As cerimónias de entrega dos Prémios serão realizadas nas escolas/sede de Agrupamento dos alunos vencedores. A data de entrega será a combinar entre a APEFP e a Direção das Escolas.
- **2.** Na cerimónia de entrega do Prémio devem estar presentes os representantes da escola do aluno vencedor; o aluno vencedor, o representante da APEFP mandatado para a entrega do Prémio e o representante da entidade patrocinadora do prémio.
- **3.** A APEFP e as escolas dos alunos vencedores poderão convidar para a cerimónia representantes das entidades locais, representantes de instituições e outras que apoiaram logisticamente e financeiramente a realização deste concurso.
- **4.** Para além das entidades e representantes poderão presenciar a cerimónia familiares, alunos, professores e amigos dos vencedores.
- **5.** A APEFP divulgará na comunicação social e no seu site <u>www.apefp.org</u> a data para entrega do Prémio aos alunos vencedores.

#### Artigo 10° Casos Omissos

- 1. Os casos omissos neste regulamento serão apreciados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Prémio Nacional do Ensaio em Ética e Filosofia Prática.
- 2. As decisões do Júri de Avaliação não são passíveis de recurso.

BRAGA. 3 de Novembro de 2018

O Presidente da Direção da APEFP

(Eugénio Oliveira)



# COMISSÃO ORGANIZADORA E DE ACOMPANHAMENTO

# Eugénio Oliveira

Presidente da APEFP Licenciado em Filosofia – Professor de Filosofia Formador de Educadores e Professores

#### Anselmo de Freitas

Licenciado em Filosofia Professor de Filosofia

**Esclarecimentos:** 

Contactos: 968207267 apefp2008@gmail.com

# JÚRI DE AVALIAÇÃO

Presidente: Artur Galvão

Doutor em Filosofia Professor da Faculdade de Filosofia de Braga – UCP

#### **Miguel Coimbra**

Doutorando Universidade Nova de Lisboa Coordenador do Departamento de Filosofia e Artes da APEFP Professor do Ensino Secundário